**Parlamento Europeu**
2014-2019

*Comissão do Desenvolvimento Regional*

**2015/2285(INI)**

15.12.2015

# PROJETO DE PARECER

da Comissão do Desenvolvimento Regional

dirigido à Comissão dos Assuntos Económicos e Monetários

sobre o Semestre Europeu para a coordenação das políticas económicas:
Análise Anual do Crescimento para 2016
(2015/2285(INI))

Relatora de parecer: Iskra Mihaylova

## SUGESTÕES

A Comissão do Desenvolvimento Regional insta a Comissão dos Assuntos Económicos e Monetários, competente quanto à matéria de fundo, a incorporar as seguintes sugestões na proposta de resolução que aprovar:

1. Regista a nova abordagem para uma maior racionalização do Semestre Europeu, organizado em duas fases sucessivas, que compreendem a publicação, numa fase precoce, das recomendações para toda a área do euro, a par da presente Análise Anual do Crescimento (AAC), a qual precede as recomendações específicas por país (REP), dando, assim, aos Estados-Membros a possibilidade de terem em conta as recomendações para a área do euro na elaboração das respetivas políticas nacionais;

2. Manifesta preocupação pelo facto de, apesar dos tímidos sinais de recuperação, a economia da UE continuar a viver um período de crescimento lento, de elevado desemprego de longa duração e elevado desemprego dos jovens, de níveis de pobreza acrescidos e de aumento das disparidades regionais em termos de PIB *per capita*; salienta que o afluxo sem precedentes de refugiados e requerentes de asilo ao longo do último ano representou um grande desafio para alguns Estados-Membros;

3. Exorta a Comissão a ter devidamente em conta a Estratégia Europa 2020 e os seus objetivos principais, melhorando a sua execução e efetuando a sua revisão, no contexto do Semestre Europeu, e propondo, para além disso, medidas e uma metodologia que permitam um melhor controlo das despesas dos fundos da UE relacionadas com os objetivos da Estratégia Europa 2020; entende que a próxima revisão do quadro financeiro plurianual (QFP) constituirá uma oportunidade para analisar e, consequentemente, reforçar o valor acrescentado pelo financiamento da UE aos objetivos da Estratégia Europa 2020;

4. Sublinha que o novo Fundo Europeu para Investimentos Estratégicos (FEIE), enquanto parte integrante do Plano de Investimento para a Europa, deverá complementar as estratégias de investimento locais e regionais e os Fundos Europeus Estruturais e de Investimento (FEEI), e que os Estados-Membros devem envolver de forma estreita as autoridades locais e regionais na promoção de reservas de projetos e plataformas de investimento; insta a que sejam tomadas medidas suplementares para assegurar a complementaridade e as sinergias entre os FEEI, o FEIE e os outros programas e iniciativas financiados pela UE, juntamente com os investimentos públicos nacionais e os instrumentos financeiros privados, de modo a otimizar as sinergias e obter o máximo valor acrescentado, tirando partido de todo o potencial destes investimentos;

5. Observa as ligações estreitas entre os objetivos do processo do Semestre Europeu e a programação dos FEEI para o período de 2014-2020, que se refletem nos acordos de parceria, nomeadamente no que diz respeito às melhorias a nível do mercado de trabalho, à reforma dos sistemas de ensino, ao funcionamento da administração pública, à melhoria dos ambientes empresarial, da investigação e inovação, bem como à inclusão social; considera que os investimentos realizados no âmbito da política de coesão poderiam desempenhar um papel muito importante no apoio às reformas estruturais e no cumprimento dos objetivos estratégicos da UE, dando seguimento às REP pertinentes e aplicando eficazmente os acordos de parceria;

6. Exorta os Estados-Membros e a Comissão a garantirem uma capacidade administrativa adequada, a fim de melhorar a qualidade dos serviços para as empresas e os cidadãos e aumentar a transparência, a eficácia e a responsabilidade no âmbito dos contratos públicos, graças ao recurso à contratação pública eletrónica e à luta contra a corrupção; apela, neste contexto, à utilização eficaz dos FEEI com vista à reforma das estruturas e dos processos, da gestão de recursos humanos e da prestação de serviços;

7. Congratula-se com o facto de a Comissão ter sublinhado que os FEEI, se forem orientados de forma sensata e aplicados com eficácia, poderão desempenhar um papel crucial no apoio à realização de reformas e no investimento direto na economia real; reconhece que é urgentemente necessário concentrar esforços na melhoria do ambiente de investimento e sublinha que, tanto as REP, como as condicionalidades *ex ante* no âmbito da política de coesão para o período de 2014-2020, têm um papel fundamental a desempenhar, atendendo aos seus importantes efeitos positivos no ambiente de investimento geral; insta a Comissão e os Estados-Membros a velarem por que o financiamento da UE seja utilizado em todo o seu potencial e da forma mais eficaz e eficiente;

8. Regista a proposta da Comissão relativa ao estabelecimento do Programa de Apoio às Reformas Estruturais (PARE); exorta a Comissão a zelar por que o programa, concebido para prestar apoio a pedido de um Estado-Membro, e mediante os modos de gestão previstos, seja executado, i) evitando um acréscimo da complexidade administrativa e ii) e garantindo a coerência com os recursos e as modalidades existentes em matéria de reformas estruturais; solicita a todos os serviços envolvidos que cooperem a montante, de forma a coordenar as suas atividades e evitar sobreposições aquando da prestação de assistência para a utilização eficiente e eficaz dos fundos da União.